PUBLICADO EM:
25/06/2025
Jornal AMP
Página 538
Edição 3305
Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6514/2025
DATA 24/06/2025

Súmula. Determina a abertura de Processo Administrativo Ordinário, para apuração de faltas injustificadas, nomeia comissão especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O GRANDE NÚMERO DE FALTAS INJUSTIFICADA.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica determinada a abertura de Processo Administrativo ordinário, para apuração faltas injustificada, e eventual aplicação de penalidades a servidora efetiva portadora da Sandra Souza de Camargo dos Santos, matricula nº 270-4/1.

Art. 2º. Fica nomeada a comissão especial para conduzir o processo administrativo composto pelos seguintes membros;

Nome	Cargo
Fernando Henrique Pizzato	Presidente
Jandira Schllemer	Membro
Cleoza Zanqueta	Membro

Art. 3º. Os serviços serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 4º. Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de junho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal